



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **CAMPANHA COMPRE E GANHE LENOVO**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 02.011395/2021**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA

Endereço: JOSE COSTA DE MESQUITA Número: 200 Complemento: MODULO 11 Bairro: CHACARA ALVORADA

Município: INDAIATUBA UF: SP CEP:13337-200

CNPJ/MF nº: 22.797.545/0001-03

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Vale-Brinde

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

15/01/2021 a 28/02/2021

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

15/01/2021 a 28/02/2021

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1. A presente ação promocional é de responsabilidade da Lenovo Comercial e Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 22.797.545/0001-03 ("LENOVO") e beneficiará qualquer um de seus consumidores finais, desde que pessoas físicas residentes e domiciliadas no território nacional, validamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME), e que preencherem os requisitos estipulados neste Regulamento mediante cadastro específico para essa finalidade.

6.2. PRODUTOS PARTICIPANTES. Participam desta ação promocional todos os produtos novos Lenovo com Processador Intel® Core™ i5 ou Intel® Core™ i7 ou AMD 5 ou AMD 7 identificados no ANEXO I deste regulamento, comercializados em território nacional pelas revendas Lenovo parceiras, legalmente.

6.3. DA VIGÊNCIA. A ação promocional será válida para os produtos Lenovo com Processador Intel® Core™ i5 ou Intel® Core™ i7 ou AMD 5 ou AMD 7 participantes (vide ANEXO I), adquiridos e cadastrados na promoção entre as 00h do dia 15/01/2021 até as 23hs59 do dia 28/02/2021 (Horários de Brasília) - sendo considerado o horário de conclusão válido aquele referente ao cadastro do participante no sistema - findo o qual não será mais permitido e/ou considerados válidos acessos para participações. A simples compra do produto entre os dias e horários acima estabelecidos não importará a participação automática na ação promocional, a qual dependerá de prévio cadastro no período indicado.

6.3.1. As notas ou cupons fiscais correspondentes à compra dos produtos participantes durante o período acima estipulado poderão ser cadastradas no hotsite [www.lenovo.com/br/compreganhe](http://www.lenovo.com/br/compreganhe) até às 23:59 de 28/02/2021 e desde que haja disponibilidade de prêmios. Caso o estoque de prêmios se encerre antes do dia 28 de fevereiro de 2021, a ação será imediatamente encerrada, dando-se ampla divulgação desse fato no hotsite [www.lenovo.com/br/compreganhe](http://www.lenovo.com/br/compreganhe). Caso contrário, a exclusivo critério da Lenovo e mediante prévia autorização da SECAP/ME, a ação poderá ser prorrogada até o término do estoque de prêmios.

6.4. ESTOQUE DE PRÊMIOS. Serão disponibilizados para esta ação 3.000 (três mil) mouses, sendo 1 (um) mouse por produto Lenovo participante adquirido.

6.4.1. A cada produto promocionado adquirido e validamente cadastrado na promoção, o consumidor "pessoa física" terá direito a um mouse sem fio Lenovo, independentemente do produto ter sido adquirido através de várias compras ou apenas em uma única compra.

6.5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Na compra de um produto novo Lenovo com Processador Intel® Core™ i5 ou Intel® Core™ i7 ou AMD 5 ou AMD 7 participante, realizada durante o período de 15/01/2021 a 28/02/2021, independente do valor da compra, e cadastradas no hotsite [www.lenovo.com/br/compreganhe](http://www.lenovo.com/br/compreganhe), até as 23:59 do dia 28 de fevereiro de 2021, dependendo da disponibilidade de estoque, o consumidor “pessoa física” terá direito a um mouse sem fio Lenovo.

6.5.1. Na hipótese de o participante ficar impossibilitado pelo sistema de cadastrar os dados referentes à sua compra de qualquer um dos produtos participantes, qualquer reclamação à LENOVO deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis anteriores à data final de participação, em comunicação dirigida ao SAC Lenovo - Grande São Paulo (11) 3140-0500 e Demais Regiões 0800-885-0500.

ATENÇÃO: Apenas o cadastro dos dados pessoais não assegura a participação nesta promoção, sendo necessário para tanto o cadastramento válido dos dados referentes ao produto promocionado por meio do fornecimento do seu número de série e da nota fiscal dentro do período e horários estabelecidos como válidos, para que a participação seja validada.

6.6. COMO SE CADASTRAR: O consumidor “pessoa física” deverá acessar o hotsite da promoção ([www.lenovo.com/br/compreganhe](http://www.lenovo.com/br/compreganhe)), ler e concordar com o regulamento da ação, optar por receber (ou não) e-mails da Lenovo e efetuar o cadastro informando os seguintes dados obrigatórios: (i) número de série do produto Lenovo com Processador Intel® Core™ i5 ou Intel® Core™ i7 ou AMD 5 ou AMD 7 participante adquirido durante o período de vigência desta ação; (ii) número da nota ou cupom fiscal; (iii) nome completo; (iv) CPF; (v) e-mail válido para contato; e (vi) telefone para contato. O CPF informado no cadastro deverá coincidir com aquele constante da nota fiscal.

6.6.1. Tanto o cadastro quanto a compra do produto Lenovo com Processador Intel® Core™ i5 ou Intel® Core™ i7 ou AMD 5 ou AMD 7 somente serão válidos se realizados durante os períodos estipulados neste regulamento e desde que atendam a todas as condições previstas neste regulamento.

6.6.2. Ao finalizar e enviar corretamente o cadastro, o consumidor “pessoa física” receberá uma confirmação de cadastro efetuado com sucesso. Após a conclusão do cadastramento pelo participante nesta ação, não poderá mais haver modificações no sistema. O recebimento do e-mail de confirmação de cadastro não garante a validade do cadastro, o que somente será realizada quando verificadas as informações prestadas.

6.6.3. O consumidor “pessoa física” é integralmente responsável pelos dados fornecidos por ocasião do seu cadastro. O fornecimento de informações falsas ou incorretas no cadastro feito pelo site desta ação implicará na desclassificação automática do participante. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.6.4. Do mesmo modo, quaisquer divergências entre as informações declaradas pelo consumidor “pessoa física” no hotsite e os documentos fornecidos, repercutirão na perda do direito ao prêmio. O simples cadastro sem comprovação de regularidade em todos os termos deste regulamento não dará direito ao recebimento do prêmio, tendo em vista que sua participação somente será validada com o preenchimento de todos os itens e requisitos impostos neste Regulamento.

6.6.5. A Lenovo poderá requerer, a qualquer momento, a apresentação da nota fiscal de compra cadastrada, em via original a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas às tentativas e/ou indícios de fraude.

6.6.6. A LENOVO não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como problemas com software, hardware ou serviço de internet do participante “pessoa física”, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta ação.

6.7. Ao se cadastrar na promoção, os participantes (i) aceitam os termos do presente Regulamento; e (ii) ficam cientes que a LENOVO utilizará seus dados para fins de controle da distribuição dos prêmios; formação de banco de dados visando analisar as participações havidas nesta promoção; prestar contas à SECAP; enviar-lhe informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos da LENOVO de forma personalizada ou não via e-mail, SMS e/ou aplicativos de mensagens instantâneas; sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, incluindo a divulgação de seu nome caso venha a ser contemplado.

6.7.1. Fica desde já estabelecido que a LENOVO assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução da promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/01/2021 00:00 a 28/02/2021 23:59

PRÊMIOS

## PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                              | Valor R\$ | Valor Total R\$ |
|------------|--|-----------|-----------------|
| 3.000      | Mouse sem fio Lenovo modelo 4Y50R20865 | 51,00     | 153.000,00      |

### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.000                       | 153.000,00                  |

### 9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1. Será desclassificada desta promoção, também, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpra quaisquer das condições deste Regulamento, como, mas não se limitando a participação: (i) com mais de um CPF; (ii) com dados pessoais incorretos, falsos ou que impossibilitem o contato com o participante; (iii) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação das condições exigidas; e (iv) em que haja a utilização de meios escusos para obter as notas ou cupons fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos promocionados pelo participante, na qualidade de consumidor "pessoa física".

9.1.1. Todas as situações acima, dentre outras quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento do cadastro deste participante ou, ainda, a sua desclassificação mesmo após eventual entrega do prêmio, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pela LENOVO em face do infrator.

9.2. A LENOVO poderá, a qualquer tempo, e visando garantir o direito dos consumidores "pessoa física" que participaram de boa-fé, solicitar a(s) nota(s) fiscal(is) de compra do produto para verificação. Poderão ser desconsiderados os documentos que possuírem rasuras ou informações não verídicas, bem como os emitidos antes ou após ao período de compra indicado neste regulamento (de 15/01/2021 a 28/02/2021), invalidando a participação dos consumidores na presente ação e o seu direito a mouse exclusiva LENOVO. A não apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) poderão também acarretar na invalidação da participação nesta ação.

9.3. Será considerada fraude a participação através do cadastramento de informações falsas, inscrições múltiplas de uma mesma "pessoa física", cadastramento de um mesmo produto por mais de 01 (uma) única vez, bem como a tentativa de utilização por parte do participante de quaisquer destes métodos, como também de qualquer outro que exista ou venha a existir, para manipular esta ação. Neste caso a participação, o cadastro e eventual direito ao prêmio, pelo participante, poderão ser anulados pela LENOVO, sem direito a recurso ou questionamentos.

9.4. Esclarece a LENOVO que caso seja constatado o cadastramento de nota(s) fiscal(ais) efetuado por "pessoas físicas" que tenham acesso a tal(is) documento(s) pelo exercício de suas funções e não por terem efetivamente adquirido quaisquer dos produtos aqui promocionados, a participação nesta ação poderá ser invalidada, não fazendo jus a qualquer prêmio e sem direito a recurso ou questionamentos.

9.5. O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação, decorrente de revogação da autorização para uso dos dados do participante, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos neste Regulamento, inclusive impedimento.

9.6. Estão impedidos de participar da Promoção os funcionários, lojistas, sócios, diretores e prepostos, bem como seus parentes de até segundo grau, cônjuges e conviventes, da LENOVO e das empresas, direta ou indiretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração e execução desta promoção.

9.6.1. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da promoção, serão desclassificadas e não terão direito ao prêmio.

### 10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

10.1. Cada produto Lenovo com Processador Intel® Core™ i5 ou Intel® Core™ i7 ou AMD 5 ou AMD 7 participante cadastrado validamente dará direito a um único mouse sem fio Lenovo, desde que haja disponibilidade de mouses (e que, portanto, a promoção ainda esteja em vigor), e em obediência ao disposto nos itens 6.4 e 6.4.1.

10.2. O consumidor receberá o mouse sem fio Lenovo em até 30 dias, contados a partir da validação do seu cadastro no site da promoção e, desde que o endereço cadastrado esteja completo e correto. A LENOVO não se responsabiliza pelo não recebimento da mouse em caso de erro no endereço ou no serviço postal.

10.3. Só serão aceitos cadastros realizados até 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2021, findo o qual a possibilidade de participação será encerrada, não cabendo qualquer ressarcimento/substituição ao participante pela LENOVO.

10.4. Ao assinar o recibo de recebimento do prêmio no endereço cadastrado, o participante "pessoa física" declara a sua total quitação, extinguindo-se desta forma seu direito de reclamação futura.

10.5. Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Será considerado ganhador apenas o participante "pessoa física" cadastrado. Caso a nota fiscal de compra cadastrada, eventualmente, esteja em nome de terceiros, o direito à mouse permanecerá único e exclusivo do participante cadastrado. Admite-se apenas como única exceção a regra disposta

neste item o eventual falecimento do contemplado, quando o case será entregue ao seu inventariante.

10.6. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro ou substituídas por outros prêmios, mesmo que de menor valor.

## 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Exibição dos prêmios: os prêmios não serão expostos.

11.2. De acordo com o art. 15, Parágrafo 1º do Decreto 70951/72, a aquisição dos prêmios poderá ser comprovada em até 08 (oito) dias antes da data de início da promoção, na sede da LENOVO, ficando à disposição para uma eventual fiscalização neste endereço.

11.3. O estoque de produtos promocionais será contabilizado a partir da data de cadastramento, prevalecendo os cadastros realizados anteriormente, independentemente da anterioridade da data da compra constante da nota fiscal.

11.4. Ao término da ação promocional, a responsabilidade da LENOVO quanto à oferta ora estabelecida se dará por encerrada.

11.5. Os participantes "pessoas físicas" desta promoção autorizam, desde já, sem qualquer ônus às empresas organizadoras (a Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda e a Promo Sapiens Marketing Promocional Ltda, agência responsável por essa ação) a utilização de seus nomes, imagens, voz, em quaisquer meios de comunicação escolhido pelas mesmas para divulgação desta ação promocional, pelo período de 01 (um) ano contado a partir da data de término desta ação e desde que tenha aderido à esta promoção, com o propósito de reforço de mídia publicitária e divulgação da ação promocional em referência, bem como a utilização dos dados constantes no cadastro para comunicação de futuras ações promocionais.

11.6. De acordo com o art. 11 da Portaria MF nº 41/2008, é deferido à LENOVO a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na Promoção, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão desses dados, ainda que a título gratuito a quaisquer terceiros.

11.6.1. Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela LENOVO. Os dados e informações coletados serão mantidos na base das empresas organizadoras apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da Promoção.

11.7. A qualquer momento, caso o consumidor não deseje mais receber os informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos da LENOVO, poderá solicitar o cancelamento do envio pelo próprio meio que recebeu o informativo.

11.8. A responsabilidade da LENOVO perante o participante "pessoa física" contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio na presente ação ao transportador, considerando-se para tanto o seu envio/disponibilização para o endereço cadastrado pelo consumidor.

11.9. A LENOVO não será responsável e, dessa forma, não estará obrigada a indenizar os participantes "pessoa física" por falhas de conexão, bem como por falha técnica de qualquer tipo, ou por qualquer outra que não esteja ao seu alcance solucionar, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", linha telefônica, ou por qualquer falha humana e/ou técnica, dentre outras, que possam ocorrer durante, ou posteriormente, ao cadastramento, e que, dessa forma, venham a prejudicar os participantes, individual ou coletivamente, ou, ainda, pelo vício, defeito ou mau funcionamento do hotsite promocional [www.lenovo.com/br/compreganhe](http://www.lenovo.com/br/compreganhe).

11.10. O participante "pessoa física" aceita e concorda expressamente com a total isenção de responsabilidade da LENOVO por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta ação, ou da eventual aceitação do prêmio.

11.11. Esgotadas os 3.000 (três mil) mouses, mesmo antes de finalizado o prazo de participação nesta ação, ela se considerará automaticamente encerrada, independentemente das eventuais compras de qualquer um dos produtos LENOVO mencionados neste Regulamento que ainda vierem a ocorrer durante este mesmo período. O eventual encerramento precoce desta ação será comunicado pela LENOVO aos consumidores em geral, por meio de informação no próprio hotsite.

11.12. A participação na presente ação implica na aceitação automática, total e irrestrita, de todas as disposições do presente Regulamento.

11.13. Todas as dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas pela LENOVO. Todavia, caso dessa forma não seja possível a solução, estas serão submetidas à SECAP/ME, e no silêncio injustificado, os participantes poderão a qualquer momento, durante o período da promoção, fazer reclamação, desde que fundamentadas, aos órgãos de defesa dos direitos do consumidor de sua cidade ou Estado.

11.14. Fica desde já eleito o Foro de domicílio do participante para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente

Regulamento ou da promoção a que ele se refere. Todavia, antes de qualquer questionamento em âmbito judicial, todas as dúvidas dos consumidores poderão ser dirimidas pela LENOVO através dos canais de atendimento.

11.15. Para informações técnicas sobre o produto adquirido, o cliente deverá ligar para SAC Lenovo - Grande São Paulo (11) 3140-0500 e Demais Regiões 0800-885-0500.

11.16. O regulamento desta promoção ficará disponível no hotsite [www.lenovo.com/br/compreganhe](http://www.lenovo.com/br/compreganhe) para consulta dos participantes no decorrer de toda a vigência desta ação promocional.

## 12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 08/01/2021 às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador HUX.XLL.HHO